



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE:	Diretoria Administrativa Diretor: Emerson de Oliveira Santos
SIGLA DA UNIDADE:	D.A
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Horenice Cabral Moreira
MATRÍCULA DO (A) SERVIDOR(A)/OU SECRETÁRIO(A):	Decreto Municipal 0004/2025.
E-MAIL:	dire.adm@hotmail.com ou diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br
TELEFONE:	Secretária Municipal de Saúde (93) 991906192 Diretor Administrativo (93) 99199-1207

1. OBJETO:

Fornecimento de bens

Prestação de serviços

Obra

Tipo de bem/serviço: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025, CUJO OBJETO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO 4X4, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



2. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE:

A presente **adesão à Ata de Registro de Preços nº 065/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 027/2025**, revela-se medida administrativa plenamente legítima, necessária e conveniente à Administração Pública, tendo em vista a imperiosa necessidade de fortalecimento da rede municipal de saúde e de aprimoramento das condições operacionais destinadas ao atendimento da população do Município de Itaituba-PA.

A aquisição de **ambulância tipo A – simples remoção 4x4** mostra-se imprescindível para garantir a adequada realização de **remoções de pacientes, da zona urbana, rural e região garimpeira**, assegurando maior eficiência, segurança e celeridade no deslocamento de usuários do sistema público de saúde. Tal providência se torna ainda mais relevante diante das características geográficas e das condições de trafegabilidade do território municipal, onde vias não pavimentadas e longas distâncias entre comunidades demandam veículos dotados de **tração 4x4**, capazes de operar com eficiência em cenários adversos.

Nesse contexto, a adesão à mencionada Ata configura-se como instrumento apto a **assegurar economicidade, celeridade processual e eficiência administrativa**, permitindo à gestão pública atender, de forma tempestiva, às necessidades da rede de saúde, sem prejuízo da observância aos princípios da legalidade, da supremacia do interesse público, da continuidade do serviço público e da dignidade da pessoa humana.

Assim, a contratação pretendida tem por escopo **fortalecer a capacidade operacional do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA**, ampliando as condições de atendimento e garantindo maior qualidade, segurança e dignidade no transporte de pacientes, contribuindo diretamente para a efetivação do direito fundamental à saúde, constitucionalmente assegurado a todos os cidadãos.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 14.133 de 2021.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES |
| <input type="checkbox"/> | NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL |

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

A presente estimativa refere-se à **adesão à Ata de Registro de Preços nº 065/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 027/2025**, que tem por objeto a **aquisição de ambulância tipo A – simples remoção 4x4**, destinadas ao atendimento das demandas do **Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA**.

A medida visa fortalecer a capacidade operacional do transporte sanitário municipal, assegurando maior eficiência no atendimento das demandas assistenciais da rede pública de saúde.

Segue, abaixo, a **planilha** contendo a descrição do item, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 065/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 027/2025.

Item	Descrição	Unidade	QTDE
01	Ambulância Tipo A Simples Remoção, adaptada sobre Toyota Hilux 2.8 Turbo Diesel 4x4, cabine simples, totalmente equipada conforme Portaria GM/MS nº 2.048/2002, RDC ANVISA nº 50/2002 e Resolução CFM nº 1.680/2003.	UND.	1

6. ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Natureza:

- bens/ serviços comuns;
 bens/ serviços especiais
 Obra de engenharia Comum
 Obra de engenharia Especial



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



6.2. Tipo:	<input checked="" type="checkbox"/> serviço/ fornecimento não continuado <input type="checkbox"/> serviço/fornecimento contínuo <input type="checkbox"/> serviço continuado sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) <input type="checkbox"/> serviço continuado com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra <input type="checkbox"/> Obra de engenharia
6.5. Forma de entrega/ execução:	<input checked="" type="checkbox"/> total / global Endereço: Centro Administrativo Municipal – Rodovia Transamazônica, S/N, Bairro Floresta, em frente ao Ginásio Municipal – CEP: 68181-010 – Itaituba – Pará – Setor: Secretaria Municipal de Saúde, Telefone: (93) 99232-2943, E-mails: dire.adm@hotmail.com ou diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br
6.6. Forma de pagamento / requisitos:	O processo para pagamento será tramitado, mediante ao recebimento da Mercadoria.
6.7. Adesão a Ata" (ou carona):	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

7. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

Sim

Não. Fundamento:



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



8. DOCUMENTOS CONSTANTES E/OU ANEXOS:


- ESTUDO T CNICO PRELIMINAR (X)
- INSTRU O PROCESSUAL DE ADESAO   ATA (X)
- PESQUISA DE PRE O (X).

Esta solicita o tem por objetivo garantir a seguran a e a legalidade do procedimento administrativo que ser  realizado para a contrata o acima referida.

Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formaliza o de Demanda – DFD para as provid ncias de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.


Autorizado

Em, PA 16 de mar o de 2026


EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor Administrativo
Decreto n  071/2024

Autorizado

Em, 16 de mar o de 2026


HORENICE CABRAL MOREIRA
Secret ria Municipal de Sa de
Decreto n  004/2025.